



PORTARIA N.º 013/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **DELFINO GERMANO DE ARAÚJO.**”

O Sr **ALESSANDRO ABREU LOPES**, DIRETOR EXECUTIVO do ARRAIAS-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS-PREV, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Municipal nº 27/2018 E 28/02018;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos na fundamentação legal Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, combinados com a Lei Municipal nº 27/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor o Sr. **DELFINO GERMANO DE ARAÚJO**, efetivo no cargo de **PROFESSOR**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos **INTEGRAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 3.087,89 (Três mil e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), paridade garantida, conforme processo administrativo do ARRAIAS-PREV, nº 2020.03.02029P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Arraias - TO, 18 de agosto de 2020.

ALESSANDRO ABREU LOPES

Diretor Executivo

Decreto Municipal nº 092/2018

Homologo:

ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 014/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **LAURENILSA OLIVEIRA TORRES.**”

O Sr. **ALESSANDRO ABREU LOPES**, DIRETOR EXECUTIVO do ARRAIAS-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS-PREV, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Municipal nº 27/2018 E 28/02018;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos na fundamentação legal Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, combinados com a Lei Municipal nº 27/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, à servidora **LAURENILSA OLIVEIRA TORRES**, portadora da cédula de identidade RG, inscrita no CPF, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com proventos PROPORCIONAIS

contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), paridade garantida, conforme processo administrativo do ARRAIAS-PREV, nº 2020.03.02028P..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Arraias -TO, 18 de agosto de 2020.

ALESSANDRO ABREU LOPES

Diretor Executivo

Decreto Municipal nº 092/2018

Homologo:

ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de
Arraias

ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL
Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200911403